



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPI

LEI MUNICIPAL Nº 720/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia a Academia de ginástica ao ar livre
da Comunidade Patauateua Zona Rural
do Município de Inhangapi - PA.**

Eu, Prefeito Municipal de Inhangapi, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando a Construção da Academia ao ar livre na zona rural de Patauateua do Município de Inhangapi;

Considerando que a Professora **Susy Silva de Oliveira** prestou exemplar trabalho para a sociedade Inhangapiense de notório reconhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o próprio da Academia ao ar livre da Comunidade de Patauateua da Zona Rural deste Município de: Professora **Susy Silva de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Proceda-se a remessa ao Poder Executivo para autógrafa nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Inhangapi – Pará, 04 de Maio 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

CPF: 327.948.432-49

Prefeito



JUSTIFICATIVA

Com apoio do Poder Executivo na construção da academia de ginástica ao ar livre na Comunidade de Patauateua, permitindo que qualquer munícipe, independentemente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Considerando que o exercício físico se enquadra na política da medicina preventiva, técnica utilizada pelos povos do Oriente há séculos. A academia ao ar livre já está em seu pleno funcionamento, onde várias pessoas fazem da prática do exercício uma rotina diária.

Considerando que a Professora **Susy Silva de Oliveira** prestou exemplar trabalho para a sociedade Inhangapiense de notório reconhecimento.

Apresento o presente Projeto de Lei para que seja denominada a Academia de ginastica ao ar livre da Comunidade de Patauateua de: Professora **Susy Silva de Oliveira**, pedindo vênha aos nobres vereadores que me acompanhe para sua aprovação.